



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º132/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Universidade de Aveiro** consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Campus Internacional Edu2Rivers“

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Pátio da Fábrica - Centro Ciência Viva de Aveiro, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

2025, dias 30 de agosto a 03 de setembro.

Horário Autorizado:

1 - Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente e locução (*Speaker*) do evento (no Pátio da Fábrica - Centro Ciência Viva de Aveiro, espaço exterior da edificação) com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dias 30 e 31 de agosto (sábado/domingo): das 10h00 às 00h30;
- Dias 01, 02 e 03 de setembro (segunda, terça e quarta feira): das 10h00 às 00h30.

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

4.1 – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;



4.2 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;

4.3 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta à das habitações.

A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro